N 164

Accusando a recepção dos Officios de V.S. nos 147 e 151, assim como da Copia da Nota que lhe passou o Barão de Damas, pedindo esclarecimentos acerca do Francez Lemercier, mandado sahir deste Imperio, tenho de participar a V.S., para o fazer constar conveniente, que havendo-se tornado suspeitosa a residencia d'aquelle individuo neste Imperio, Ordenou S. M. O I. ao Intendente Geral da Policia, por Aviso desta Repartição de 5 de Janeiro do corrente anno, o fizesse recolher a sua Fortaleza, onde se conservou até ser embarcado para a França, para onde partio abordo do Brigue Nanine, sahido deste Porto no dia 12 de Março.

D.s g.de a V.S. Palacio do Rio de Janeiro em 6 de Junho de 1826

Visconde de Inhambupe

S.r Barão da Pedra Branca